



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que a câmara municipal deliberou em 7 de fevereiro de 2022 alienar em regime de propriedade plena o lote 22 do Parque Empresarial de Tomar pelo valor de 66.825,00 € e do edifício inacabado nele erigido pelo valor de 228.000,00 €.

O lote têm uma área de 6.075 metros quadrados.

Os interessados deverão apresentar candidatura, no prazo máximo de 60 dias, contendo os seguintes elementos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, disponível na página de internet do Município;
- b) Identificação e caracterização jurídica da entidade promotora e apresentação de projeto empresarial, incluindo:
 - Apresentação de curriculum individual dos promotores do investimento, caso se apresentem a título individual, ou sinopse histórica e descrição da atividade da entidade promotora, no caso de se tratar de pessoa coletiva, identificando a estrutura acionista;
 - Descrição sumária das atividades a desenvolver e eventuais usos acessórios, devidamente enquadrados nos respetivos regimes que regulam a sua instalação e exploração, nos termos da legislação aplicável. No caso de atividade industrial, descrição do tipo de indústria nos termos do respetivo regime de instalação e exploração em vigor;
 - Cronograma de desenvolvimento do projeto, incluindo eventual faseamento;
 - Estimativa do valor do investimento a efetuar e do volume de negócios;
 - Identificação das fontes de financiamento previstas;
 - Indicação do número de postos de trabalho a criar;
 - Descrição sumária do edifício a construir, indicando a área de construção previsional.
- c) Demonstrações financeiras da entidade promotora referentes aos dois últimos exercícios, quando aplicável;
- d) Declaração de situação regularizada junto dos serviços de Segurança Social e das Finanças;
- e) Certidão de registo comercial (on-line) devidamente atualizada e em vigor;
- f) Qualquer outro elemento considerado pertinente para a boa apreciação da candidatura, nomeadamente quanto à produção de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos e o tratamento para eles preconizado.

As candidaturas poderão ser apresentadas presencialmente no Balcão Único de Atendimento, todos os dias úteis entre as 09h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 16h00, ou por e-mail para presidencia@cm-tomar.pt.

As atividades admitidas, condições de transmissão do terreno, condições de instalação, condicionamentos de transmissão e de direito de reversão poderão ser consultados no regulamento do Parque Empresarial de Tomar, disponível para consulta no Balcão Único de Atendimento, todos os dias úteis entre as 09h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 16h00.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

